



EDITAL N.º 3/26

Utilização e conservação do edificado – Processo de Vistoria n.º 11/26

---Serafim António Louraço da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---**Torna público e notifica**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, e por despacho proferido em 10/02/2026 pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Serafim António Louraço da Silva, com competência delegada para o efeito através do edital n.º 75/2025, **o proprietário do edifício sito na Rua do Areal, n.º 16 (tardoz) com acesso pela Rua 25 de Abril, Sítio da Nazaré, freguesia e concelho da Nazaré**:-----

---De que:-----

---Corre termos, na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Nazaré, o processo de vistoria n.º 11/26 referente a utilização e conservação do edificado;-----

---Foi determinada a realização **da vistoria ao edifício, a partir das 09h30 horas do dia 15 de abril de 2026**, devendo o proprietário estar presente ou fazer-se representar para franquear o acesso ao imóvel.-----

---Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, até à véspera da vistoria, podem indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.-----

---Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do RJUE, o respetivo processo administrativo, poderá ser consultado, ao abrigo do artigo 83.º do CPA, mediante requerimento disponível no sítio da Câmara Municipal da Nazaré www.cm-nazare.pt, a apresentar no Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, localizado na Av.º Vieira Guimarães, n.º 52, 2450-112 Nazaré ou por correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré, bem como no edifício localizado na Rua do Areal, n.º 16 (Tardoz) com acesso pela Rua 25 de Abril, Sítio da Nazaré, freguesia e concelho da Nazaré.-----

---Nazaré, 13 de fevereiro de 2026.-----

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

/CS